



DECRETO Nº. 46.221, DE 11/04/2024.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo nº 13.026/2024, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37493	ÉRICK RIBEIRO BENVINDO	25/04/2024	09/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

